



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 11/2022

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe – Core-SE, para o triênio 2023/2026.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 17, XIV do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada, em 16.11.2022, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe, Core-SE, obedeceu às normas previstas na Lei nº 4.886/1965, no Regulamento Eleitoral do Core-SE e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 142/2022, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria-Executiva convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

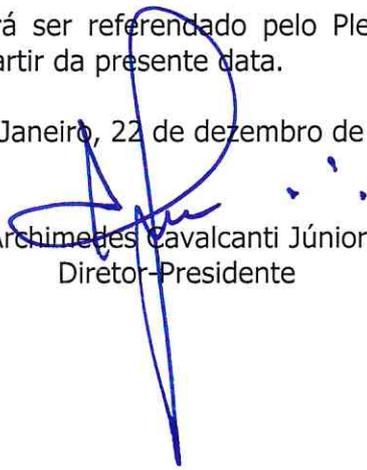
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe – Core-SE, para o triênio 2023/2026, em que foi vencedora a chapa única denominada “Profissionalismo e Ética”, com a seguinte composição:

- Emerson Natal de Almeida Sousa;
- Petrúcio da Silva;
- Renato Alves da Silva;
- Sérgio Murilo Carvalho Matos;
- Francisco Luiz Quintino de Moura;
- Kátia Santana Cruz;
- Luiz Alves dos Santos;
- Pedro Rocha Amarante;
- Antonio Alberto Maia dos Santos.

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião, produzindo efeitos a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.


Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente


EPS/DPS